



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 05 de maio de 2026.

OFÍCIO Nº 141/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado por meio do Requerimento nº 061/2026, de autoria do nobre Vereador Jhon Braga, o que segue:

Agradecemos ao Vereador pela pertinente solicitação e, em atenção às informações requeridas e aos apontamentos constantes nos itens apresentados, passamos a expor:

O Município vem cumprindo o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), efetuando o pagamento dos salários dos servidores até o quinto dia útil de cada mês. Ressalte-se que, havendo disponibilidade financeira, tem sido possível antecipar tal pagamento.

O fluxo financeiro municipal sofreu alterações em razão de obrigações cuja data de pagamento foi modificada, destacando-se, em especial, o vale-alimentação, que atualmente deve ser quitado de forma antecipada.

Acresce-se, ainda, a dificuldade financeira enfrentada pelo Município, em virtude da recorrente queda de receitas e do aumento das despesas de caráter obrigatório, circunstâncias que impactam diretamente na gestão orçamentária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

